



DECRETO Nº 8.314 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto na vacância cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2.023, a servidora pública municipal, **Meire Medeiros da Silva**, Matrícula: **1729** do cargo efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais** em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição,

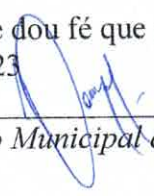
Parágrafo único. Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de fevereiro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
01/02/2.023



Secretário Municipal de Governo.